



LEI DO FEMINICÍDIO E MARIA DA PENHA: DISPOSITIVOS AINDA INSUFICIENTES NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER?

Letícia Mirely PORATO*

Prof.^a Me. Letícia Lourenço Sangaletto TERRON**

RESUMO

O artigo desenvolvido tem o intuito de alcançar a similaridade de cada leitor e transformarem coletivo o olhar ao outro, especialmente ao feminino. Desenvolve-se ao decorrer dos temas abaixo elencados, a forma de como a violência contra a mulher percorre caminhos enraizados na sociedade, os quais só podem ser destruídos a partir do momento em que a realidade for vista e dita, deixando de lado a banalidade que cega a comunidade do País atualmente. A metodologia utilizada foi a descritiva qualitativa, baseada em livros, artigos digitais, notícias, jornais e pesquisas de campo já elaboradas, inclusive por gerações passadas de mulheres que já lutavam pela diferença. A conclusão baseia-se em uma perspectiva de mudança, tanto do pensamento individual de cada um, quanto do sistema de Justiça, provido atualmente de inibição da igualdade entre gêneros e ignorância quanto ao quinto lugar que o País ocupa no ranking de violência doméstica no mundo.

Palavras-chave: Violência. Mulher. Liberdade. Justiça. Inferiorização.

*Graduanda em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, le.mirely.porato@hotmail.com.

** Mestre em Direito, Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, leticiasanga@bol.com.br.